



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2308.02/2022**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO (UBS) – NO DISTRITO DE CANDEIA BOA VISTA, RUA CORAÇÃO DE JESUS, S/N, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

O valor do aluguel mensal importa na quarta de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sr. **ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE**, da presente Declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Baturité /CE, 23 de agosto de 2022.

  
Nylmara Gleice Moreira de Oliveira  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO